



VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 18.748.842/0001-91

NIRE: 33.3.0030879-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Em 16 de abril de 2025, às 16h00min, na sede social da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Praia Botafogo, nº 501, Bloco A, 1º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, por meio de vídeo conferência.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face ao comparecimento da acionista única, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, que convocou para secretariá-lo Anderson Lanna Alves Bittencourt, ficando a mesa do conclave com a seguinte composição: Presidente: Luiz Eduardo Marques Moreira; Secretário: Ricardo Fraga Abdo.

4. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** (a) Examinar e Votar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; (b) Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2024; (c) Recondição/Eleição dos membros do Conselho de Administração; (d) Recondição/Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Fixação da Remuneração Global dos Administradores referente ao exercício de 2025.

5. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Inicialmente, consultado pelo Presidente e aprovado pelo acionista, ficou estabelecido o seguinte: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento do acionista, conforme previamente disponibilizados; (ii) a lavratura da ata será feita na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista delibera por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Aprovar, baseada nas informações fornecidas pela Companhia e na manifestação favorável do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, as contas dos administradores, relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social fino em 31 de dezembro de 2024.

- b) Aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024, no montante total de 41.115.382,39 (quarenta e um milhões e cento e quinze mil e trezentos e oito reais e trinta e nove centavos), a serem destinados da seguinte forma:

- (i) R\$ 2.055.769,12 (dois milhões e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), destinados a constituição de reserva legal equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido;
- (ii) R\$ 9.764.903,32 (nove milhões e setecentos e sessenta e sétimo mil e novecentos e três reais e trinta e dois centavos) relativos ao dividendo mínimo obrigatório;
- (iii) R\$ 29.294.709,95 (vinte e nove milhões e duzentos e dezessete e noventa e quatro mil e setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos) destinados a constituição de reserva de retenção de lucros.

Foi deliberada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), composto por:

- integralidade dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024, no valor de R\$ 9.764.903,32 (nove milhões e setecentos e sessenta e sétimo mil e novecentos e três reais e trinta e dois centavos);
- distribuição total da reserva especial, no valor de 22.601.827,35 (vinte e dois milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos); e
- distribuição parcial da reserva de lucros, no valor de R\$ 12.633.269,33 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

- c) Aprovar a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária ser realizada em 2026:

- Conselheiro **Ricardo Fraga Abdo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 11144016-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 075.562.697-44, com endereço comercial situado na Av. Graça Aranha, nº 26, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-000, eleito Presidente do Conselho, suplente a indicar;

- Conselheiro **Dimas Natal Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 09556886-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.742.607-02, residente e domiciliado na Rua Madre Filomena, nº 65, apto 403, Centro, Barra Mansa, Rio Janeiro, CEP 27.330-350, suplente a indicar;

- Conselheiro: **Tiago Barbosa Diniz**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 1170035493, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.769.234-47, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-000, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse, manifestando sua concordância quanto à sua eleição e investindo-se no cargo de membro do Conselho de Administração da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude e condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

- d) Aprovar a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026:

- Conselheiro **Wallace Pereira**, brasileiro, casado, analista de controladoria, portador da Cédula de Identidade nº 200090355, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF(MF) sob o nº 098.313.177-50, residente e domiciliado à Rua Dr. Mario Viana, 00492, apto 606, Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.241-002, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse, manifestando sua concordância quanto à sua eleição e investindo-se no cargo de membro do Conselho Fiscal da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude e condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

- e) Aprovar que não haverá remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para o exercício de 2025 até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** E, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

8. **Assinaturas:** Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira Presidente da Mesa; Sr. Anderson Lanna Alves Bittencourt, Secretário da Mesa; Acionistas: Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Mesa:

Luiz Eduardo Marques Moreira

Presidente

Anderson Lanna Alves Bittencourt

Secretário

Acionista:

Isabela Mendes Sagashima Rodriguez

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras

VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 18.748.842/0001-91

NIRE: 33.3.0030879-2

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Fraga Abdo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 11144016-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 075.562.697-44, com endereço comercial situado na Av. Graça Aranha, nº 26, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-000, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse, manifestando sua concordância quanto à sua eleição e investindo-se no cargo de membro do Conselho de Administração da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude e condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Ricardo Fraga Abdo



Esta edição foi publicada
em nosso portal:

odia.ig.com.br/balancos-e-editais

Confira no QR-Code ao lado

VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 18.748.842/0001-91

NIRE: 33.3.0030879-2

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dimas Natal Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 09556886-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.742.607-02, residente e domiciliado na Rua Madre Filomena, nº 65, apto 403, Centro, Barra Mansa, Rio Janeiro, CEP 27.330-350, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse, manifestando sua concordância quanto à sua eleição e investindo-se no cargo de membro do Conselho de Administração da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude e condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Dimas Natal Filho

Dimas Natal Filho

VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 18.748.842/0001-91

NIRE: 33.3.0030879-2

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tiago Barbosa Diniz, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 1170035493, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.769.234-47, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-000, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse, manifestando sua concordância quanto à sua eleição e investindo-se no cargo de membro do Conselho de Administração da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude e condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Tiago Barbosa Diniz

Tiago Barbosa Diniz

VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 18.748.842/0001-91

NIRE: 33.3.0030879-2

TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL

Wallace Pereira, brasileiro, casado, analista de controladoria, portador da Cédula de Identidade nº 2